



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Rua Izidro Benezath , 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900  
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**PORTARIA 010/2018**

**O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;**

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 042/2017;

Considerando que, a advogada nomeada pela Portaria 042/2017 para dar acompanhamento efetivo aos trabalhos da Comissão, Procuradora Geral Renata Aparecida Lucas, foi desligada de sua função no Crea-ES, em 29/12/2017, por meio da Portaria 070/2017;

Considerando que, ainda não houve nomeação por esta presidência de profissional substituto para o cargo;

Considerando que, é de extrema importância o acompanhamento de um profissional da área do Direito para auxiliar nos desdobramentos finais dos trabalhos desta Comissão;

Considerando que, o Crea-ES passa, neste momento, por transição de gestão, tendo em vista a posse da nova presidente eleita Eng. Civil Lúcia Vilarinho Ramos;

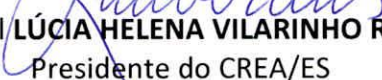
Considerando que o prazo de vigência da citada Portaria encerrou-se em 10/12/2017.

**RESOLVE:**

1 – Conceder a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório final, dando ciência à Presidência do Crea-ES.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2018.

  
Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**  
Presidente do CREA/ES